FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

CNPJ: 15.913.253.0001/23

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNCIPAL DE SÃO PAULO ("FTMSP")

Ao 17º dia do mês de maio de 2022, às 18h00, reuniram-se em reunião ordinária realizada à distância por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, os Conselheiros Aline Torres (Secretária Municipal de Cultura e Presidente do Conselho), Terra Johari Possa Terra (Representante da Administração Direta), Carlos Eduardo Uchoa (Representante dos setores artístico e cultural), Marcelo Jaffé (Representante eleito pelos corpos artísticos do Theatro Municipal), Bruno Palazon Imparato (Representante do Conselho de Orientação Artística da FTM, eleito pelos seus demais membros) e Cassi Abranches (Representante do Conselho de Orientação Artística, eleita pelos seus demais membros).
Participaram como convidados: Danillo Nunes da Silva (Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo), Sr. Abraão Mafra, Sra. Gislene Gabriel, Sra. Alba Bomfim e Sra. Samantha Valencio. A reunião foi secretariada pelo servidor João Paulo Alves Souza da Fundação Theatro Municipal de São Paulo que lavrou esta ata e pela Senhora Bruna Laís da Secretaria Municipal de Cultura.

I – Ordem do Dia:

a) Deliberar sobre a aprovação da Assistente Administrativa de Gestão Samantha Valencio como Diretora de Gestão, conforme o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11;
b) Deliberar sobre a aprovação da Sra. Gislene Gabriel como Diretora Artística, conforme o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11;
c) Deliberar sobre a aprovação do Sr. Abraão Mafra para o cargo de Produtor Executivo da FTMSP, conforme o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11;
d) Deliberar sobre a aprovação da Maestra Alba Bomfim para a função de regente titular da Orquestra Experimental de Repertório, conforme a alínea a, inciso VII, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11;
e) Informar sobre o orçamento da Fundação Theatro Municipal dos anos 2022 e 2023;
f) Deliberar sobre a alteração da categoria salarial dos membros do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo;

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

II – Convite à manifestação dos presentes:

a) Dando início à reunião e verificado o quórum, a Presidente do Conselho Aline Torres, saudou e agradeceu a presença de todos, e passou a palavra ao Diretor Geral da FTMSP, Danillo Nunes, para que ele desse prosseguimento aos trabalhos;
b) O Diretor Geral realizou uma breve leitura do currículo da Sra. Samantha Valencio e elogiou os atributos profissionais da servidora, em seguida, abriu a votação para a aprovação da Sra. Samantha para o cargo de diretor de gestão da FTMSP nos termos do que exige o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11. A indicação do Sra. Samantha foi aprovada por unanimidade;
c) Em seguida, o Diretor Geral propôs ao conselho a votação da aprovação da Maestra Alba Bomfim para a função de regente titular da Orquestra Experimental de Repertório, por indicação da presidente do conselho e cuja contratação se dará a partir de 01.07. A Presidente do Conselho pediu a palavra e ressaltou a qualidade do trabalho feito pelo Maestro Jamil Maluf, destacou as credenciais da Maestra Alba Bomfim e ressaltou a oportunidade de renovação dos cargos de gestão. A seguir foi concedida a palavra a Maestra Alba Bomfim que agradeceu a indicação a função e ressaltou sua felicidade em poder integrar a FTMSP; em seguida, o Senhor Diretor Geral, abriu a votação para a aprovação da Sra. Alba Bomfim para o cargo de regente da Orquestra Experimental de Repertório nos termos do que exige a alínea a, inciso VII do artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11. A indicação da Maestra Alba Bomfim foi aprovada por unanimidade;
d) Dando continuidade à pauta, o Diretor Geral propôs a votação da Sra. Gislene Gabriel para o cargo de Diretora Artística da FTMSP, nos termos do inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11. O Diretor Geral elogiou as credenciais profissionais da Sra. Gislene e agradeceu o trabalho do Conselheiro Bruno Imparato na Diretoria Artística. O senhor Bruno Imparato agradeceu a oportunidade pelo trabalho e elogiou as credenciais profissionais da Sra. Gislene. Em seguida foi aberta a votação, sendo a indicação da Sra. Gislene Gabriel para a função de Diretora Artística foi aprovada por unanimidade;
e) Em seguida, foi aberta a votação para a aprovação do Sr. Abraão Mafra para o cargo de Produtor Executivo, nos termos do inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11. A Presidente do Conselho elogiou o currículo e a experiência do Sr. Abraão e ressaltou a importância da introdução de novas linguagens no Theatro Municipal, bem como a necessidade de expandir suas atividades para a

periferia; o Senhor Abraão agradeceu a oportunidade e destacou a importância da difusão cultural para a sociedade; a seguir foi proposta a votação da indicação do Sr. Abraão Mafra para o cargo de Produtor Executivo, sendo aprovada por unanimidade;

f) Dando continuidade à pauta, foi exposta aos conselheiros as questões relacionadas ao orçamento da Fundação Theatro Municipal de 2022 e 2023; o Diretor Geral esclareceu que, em 2022, a elevação orçamentária das remunerações dos oficineiros das Escolas depende de prévio aumento do orçamento da Fundação, se não houver aumento do orçamento em 2023 não haverá possibilidade de aumento das remunerações; o Diretor Geral se comprometeu a negociar com outras autoridades municipais o aumento dos oficineiros. Em relação ao contrato de gestão o Diretor Geral disse que está pendente de descongelamento pela Junta Orçamentária e Financeira – JOF o montante de R$ 6 milhões, o qual, mesmo deferido, deixaria o orçamento ainda 3 milhões abaixo do previsto; o descongelamento pretendido visa justamente preservar os corpos artísticos. O conselheiro Marcelo Jaffé compartilhou com o conselho a preocupação dos artistas do Theatro Municipal com esse cenário e destacou que se houver alguma atitude que os artistas possam tomar eles estão à disposição. A presidente do Conselho pediu o apoio do Conselho para tranquilizar os artistas e destacou que falar em cortes, agora, é muito antecipado; a presidente afirmou que já dialogou com outras autoridades municipais mostrando a importância do descongelamento. Por fim, Conselheiro Marcelo Jaffé destacou que os artistas são parceiros da FTMSP.

g) A seguir foi trazido ao conhecimento do conselho a questão da alteração da categoria salarial do quarteto de cordas; o conselheiro Marcelo Jaffé esclareceu que por ocasião da transição dos contratos do quarteto de contratos administrativos para contratos de trabalho regidos pela CLT, por uma questão organizacional, o QCCSP foi categorizado de maneira semelhante dos músicos da OSM que foram enquadrados na categoria fila, contudo, as atribuições do QCCSP englobam mais responsabilidade que seus correspondentes na OSM de mesma categoria e, por isso, desejam ser equiparados a categoria salarial dos Spallas da OSM. O Diretor Geral disse que uma elevação de categoria demandaria um aditamento ao contrato de gestão e solicitou ao Conselheiro Jaffé a redação de um arrazoado para que as áreas técnicas da FTMSP possam calcular o impacto desta alteração, ainda que ela só ocorra em 2023. O Conselheiro Bruno destacou que todas as áreas da FTMSP estiveram presentes na reunião de orçamento realizada hoje e que todas as áreas estão dedicadas a ajudar o Diretor Geral na elaboração do orçamento.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

III – Deliberações:

a) Aprovação por unanimidade da indicação da Sra. Samantha Valêncio para o cargo de Diretora de Gestão da FTMSP.

b) Aprovação por unanimidade da indicação da Sra. Gislene Gabriel para o cargo de Diretora Artística da FTMSP.

c) Aprovação por unanimidade da indicação do Sr. Abraão Mafra para o cargo de Produtor Executivo da FTMSP.

d) Aprovação da Sra. Alba Bomfim para a função de Regente Titular da Orquestra Experimental de Repertório.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada e lavrada a presente ata.

São Paulo, 17 de maio de 2022.

Aline Torres	Terra Johari Possa Terra
Presidente do Conselho	Conselheira
Marcelo Jaffé	Carlos Eduardo Uchoa
Conselheiro	Conselheiro
Cassi Abranches	Bruno Palazon Imparato
Conselheira	Conselheiro

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

Re: Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

CA

Cassi Abranches <cassiabranches@gmail.com>

Para: Terra Johari Possa Terra

Sex, 20/05/2022 21:21

Cc: Bruno Palazon Imparato; Carlos Eduardo Uchôa <ceuchoa@uol.com.br>;

Boa noite!

Estou de acordo com a ata.

Obrigada,

Cassi Abranches

Em sex., 20 de mai. de 2022 às 18:36, Terra Johari Possa Terra <jterra@prefeitura.sp.gov.br> escreveu:

> Boa tarde!
>
> Estou de acordo com a Ata.
>
> Atenciosamente,

PREFEITURA DE SÃO PAULO CULTURA

Terra Johari
Analista de Políticas Públicas |
Assessoria Jurídica/SMC
11 3397-0186
jterra@prefeitura.sp.gov.br

cultura.prefeitura.sp.gov.br

From: Carlos Eduardo Uchôa <ceuchoa@uol.com.br>
Sent: Friday, May 20, 2022 12:33 PM
To: João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Terra Johari Possa Terra <jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; marcelojaffe@terra.com.br <marcelojaffe@terra.com.br>; Bruno Palazon Imparato <brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; cassiabranches@gmail.com <cassiabranches@gmail.com>
Subject: RE: Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Prezados,

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

Re: Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

M

marcelojaffe@terra.com.br

Para: João Paulo Alves Souza

Ter, 24/05/2022 09:04

Cc: Terra Johari Possa Terra; ceuchoa@uol.com.br; Bruno Palazon Imparato; c

Olá João Paulo,
Ciente e de acordo com o conteúdo da ata.
Obrigado,
Marcelo Jaffé

Em Qui 19/05/22 17:28, João Paulo Alves Souza jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR escreveu:

> Prezados Conselheiros e Conselheiras, boa tarde!
>
> Permitam-me encaminhar a ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FTMSP, realizada no dia 17.03, peço que me respondam este e-mail com a sua anuência quanto aos termos da ata.
>
> Obrigado!
> IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

Responder | Responder a todos | Encaminhar

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

RE: Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

BI Bruno Palazon Imparato

Para: João Paulo Alves Souza; Terra Johari Possa Terra; ceuchoa@uol.com.br; Sex, 20/05/2022 10:08

De acordo!

Obrigado

Bruno Imparato

De: João Paulo Alves Souza <jpasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Enviado: quinta-feira, 19 de maio de 2022 17:28
Para: Terra Johari Possa Terra <jterra@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; ceuchoa@uol.com.br <ceuchoa@uol.com.br>; marcelojaffe@terra.com.br <marcelojaffe@terra.com.br>; Bruno Palazon Imparato <brunoimparato@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; cassiabranches@gmail.com <cassiabranches@gmail.com>
Assunto: Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Prezados Conselheiros e Conselheiras, boa tarde!

Permitam-me encaminhar a ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FTMSP, realizada no dia 17.03, peço que me respondam este e-mail com a sua anuência quanto aos termos da ata.

Obrigado!

Responder | Responder a todos | Encaminhar

Interessado: Lindaura da Silva Maciel
Assunto: Recurso Auto de Multa nº 32-007.697-1

Á vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação do Senhor Agente Vistor em documento SEI nº 062641364, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO a solicitação inicial, mantendo o Auto de Multa nº 32-007.697-1.

DESPACHO Nº 14/SUB-PA/CPDU/SFISC/2022
SEI nº 6047.2022/000453-2
Interessado: João Wilson Franciso Xavier
Assunto: Recurso Auto de Multa nº 32-007.678-4

Á vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação do Senhor Agente Vistor em documento SEI nº 062641364, que adoto como razão de decidir, DEFIRO a solicitação inicial, cancelando o Auto de Multa nº 32-007.678-4.

PENHA

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTUAÇÃO PELA LEI 15442/2011 E DECRETO 52.903/2012

Infrator: RBF CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI
Local da infração: RUA DESEM CARNEIRO RIBEIRO 670
SQL : 113.185.0028-0
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.003.699-4
Infração: M.P.L.

Prazo para regularização: O INFRATOR FICA CIENTE QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

AUTUAÇÃO PELA LEI 16.642/2017 E DECRETO 57.776/2017

Infrator: JULIANA GARCIA DE SOUZA
Local da infração: RUA SÃO SEVERO 559 – 567 FDS
SQL : 059.151.0033-3
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.005.213-2
Infração: POR NÃO ATENDER AO AUTO DE INTERDIÇÃO / LAVRADO ANTERIORMENTE

Prazo para regularização: O INFRATOR FICA CIENTE QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO, SOB PENA DE SER CONFIRMADA A PENALIDADE IMPOSTA E INSCRITA A MULTA COMO DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 6048.2021/0003572-5

OBJETO: EXECUÇÃO DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CALHA E IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DO TETO NO TEATRO FLÁVIO IMPÉRIO, área sob jurisdição da Subprefeitura Penha.

DEFERIDO, o Atestado de Capacidade Técnica n.º 005/SUB-PE/CPO/2022, PROCESSO N.º 6048.2022/0002173-4, à Empresa BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO N.º 89.550/2021.

O NÃO COMPARECIMENTO DA EMPRESA PARA RETIRADA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DESTA, INCORRERÁ NA PENA DE ARQUIVAMENTO DA SOLICITAÇÃO..

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/SUB-PE/2021 - PROCESSO N.º 6048.2021/0004130-0

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE MARGEM DE CÓRREGO, REPAROS EM PONTILHÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ARBÓREA DE MARGEM, LOCALIZADO NA RUA MANUEL LEIROZ, ALT. Nº 230- VILA ARAGUAIA- SÃO PAULO- SP, área sob jurisdição da Subprefeitura Penha.

DEFERIDO, o Atestado de Capacidade Técnica n.º 006/SUB-PE/CPO/2022, à Empresa BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, TERMO DE CONTRATO N.º 016/SUB-PE/2021, processo 6048.2022/0002175-0.

O NÃO COMPARECIMENTO DA EMPRESA PARA RETIRADA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DESTA, INCORRERÁ NA PENA DE ARQUIVAMENTO DA SOLICITAÇÃO..

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONVITE N.º 005/SUB-PE/2021 - PROCESSO N.º 6048.2021/0004381-7

OBJETO: EXECUÇÃO DE DESASSOREAMENTO DO CÓRREGO DA PONTE RASA NO TRECHO ENTRE RUA IBERÊ DA COSTA FRANCO X AV. PEDRA PRETA X RUA BALSA NOVA, área sob jurisdição da Subprefeitura Penha.

DEFERIDO, o Atestado de Capacidade Técnica n.º 007/SUB-PE/CPO/2022, à Empresa BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, TERMO DE CONTRATO N.º 021/SUB-PE/2021, processo 6048.2022/0002176-9.

O NÃO COMPARECIMENTO DA EMPRESA PARA RETIRADA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DESTA, INCORRERÁ NA PENA DE ARQUIVAMENTO DA SOLICITAÇÃO..

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-095

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2017-0.042.717-9 MARCELLE SENA DE SIMONE REIS DE BRITO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1029

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123
6050.2019/0009689-6 - Solicitação de Certidão de Demolição
COMUNIQUE-SE: **Apresentar IPTU da rua Baluarte e esclarecer se a certidão é para a área total do ISS apresentado**
6046.2020/0002966-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: BEHAPPY SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
COMUNIQUE-SE: (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar: 1- Anexos I e III perfeitamente instruídos, indicando o número de vagas para estacionamento; 2- ART/RRT de engenheiro civil ou arquiteto, devidamente quitada; 3- CREA/CAU de responsável técnico (engenheiro civil/arquiteto) e de seu CCM; 4- Comprovante de regularidade da edificação com a planta aprovada/regularizada e Certificado de Conclusão da edificação; 5 AVCB)
6030.2020/0001596-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado
Interessados: PERFUMARIA 2000 LTDA
COMUNIQUE-SE: (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar:1- Anexo 1 perfeitamente preenchido com o número de vagas para estacionamento que, sendo em área distinta da edificação, deverá ser apresentado o contrato de locação e a Licença de Funcionamento do estacionamento)
6046.2020/0002967-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: Mercuren Locação
COMUNIQUE-SE: (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar: 1- Anexos I e III perfeitamente instruídos, indicando o número de vagas para estacionamento; 2- ART/RRT de engenheiro civil ou arquiteto, devidamente quitada; 3- CREA/CAU de responsável técnico (engenheiro civil/arquiteto) e de seu CCM; 4- Comprovante de regularidade da edificação com a planta aprovada/regularizada e Certificado de Conclusão da edificação; 5 AVCB)
6054.2020/0001409-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: ALLFA CLINICA MÉDICA LTDA
COMUNIQUE-SE: (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar:1- Anexos 1 e 2 perfeitamente preenchidos; 2- ART/RRT específico para Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco, assinado por engenheiro civil ou arquiteto, nos moldes preconizados pela Portaria nº 29/2017 SMSUB para **ALF de BAIXO RISCO**, com o comprovante de recolhimento; 3- CREA/CAU e CCM do técnico responsável; 4- AVCB em vigor)
6048.2020/0002330-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@
Interessado: CMG Corretora
COMUNIQUE-SE: (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar:1- Anexos 1 e 2 perfeitamente preenchidos considerando o CNAE da atividade e a área ocupada, caracterizando ALF de Baixo Risco; 2- ART/RRT específico para Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco, nos moldes preconizados pela Portaria nº 29/2017 SMSUB para **ALF de BAIXO RISCO**, com o comprovante de recolhimento; 3- CREA/CAU e CCM do técnico responsável; 4- AVCB; 5- informar o número de vagas para estacionamento)
6050.2019/0006712-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@
COMUNIQUE-SE: - FAZER CONSTAR NA R.R.T., AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADE CONSIDERADA DE BAIXO RISCO.
6052.2021/0004525-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: LUZITA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
COMUNIQUE-SE: - REVER ANEXO I, COM RELAÇÃO ÀS LOTAÇÕES E VAGAS PARA AUTOS.
- APRESENTAR A.V.C.B. ATUALIZADO
- APRESENTAR AS PLANTAS APROVADAS
- APRESENTAR ATESTADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

/

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL
POR OMISSÃO: Contribuinte: 125.154.0009-3- RUA JOSE BARONCELLI, Codlog: 40.853-0, CEP 05175-080 - Concedidos Nºs. 93 para o Lote A e Nº 99 para o Lote B. Fica Cancelado o Nº 97
não oficial.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO

Em atendimento a solicitação contida no **Ofício nº 053/22 de 20/05/22 do Conselho Participativo Municipal de Vila Maria/Vila Guilherme** e com base na Portaria nº 11/SMRG/2016, **DEFERIMOS** o pedido para o próximo dia **26/05/2022** (quinta-feira), **das 20:00 às 22:00** horas, afim de convocação para reunião Ordinária Remota do CPM (Conselho Participativo Municipal), de acordo ao Decreto nº 59.283/2020 e conforme artigos 4º e 6º da Portaria 03/PREF/CC/SERS/2020, com a pauta: Propostas para Priorização do CPM – Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros – Orçamento Cidadão PLOA 2023.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1029

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
6059.2019/0003617-5 - Cadastro de Anúncios
Interessados:
COMUNIQUE-SE:
Através da Tela de Espelho gerado pelo sistema CADAN no documento SEI nº 063845752, o interessado devera solicitar a anuência junto ao CONDEPHAAT para instalação do anuncio indicativo. Após a anuência daquele órgão devera ser apresentado a esta Subprefeitura copia da publicação feita pelo CONDEPHAAT no Diário Oficial do Estado onde conste nº da ata da reunião e nº do processo CADAN.
ATENÇÃO:
1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
2) O prazo para atendimento é de **180 DIAS**, contados a partir da data da referida publicação;
3) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, poderá ser feito através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
4) O atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;
5) plantão para dúvidas técnicas: às quintas-feiras, das 09h às 12h, no mesmo endereço citado acima.
6059.2022/0000196-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: FABIO MIATOV - CPF: 155.198.948-41
COMUNIQUE-SE:
Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.
O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
(X) - Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como, às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade para estabelecimento de Baixo Risco;
6059.2019/0006174-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: CURA CENTRO DE U.E RADIOLOGIA S.A
COMUNIQUE-SE: (preencher aqui o conteúdo do despacho, sem pular linha)
ATENÇÃO:
1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;
5) O atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;
4) plantão para dúvidas técnicas: às quintas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.
1- Apresentar, face solicitação pela continuação da análise como AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO, todos os anexos da Portaria nº 01/SMSP/2012, assinados pelos mesmos responsáveis legais, eleitos em assembleia e na validade;
2- Face documentação apresentada induzir ao entendimento que houve junção dos lotes (ART de Segurança cita 4485 e 4487), esclarecer se ocupa também a numeração 4497 (pela imagem do Google Maps) e 4485 da avenida, caso positivo, toda a documentação deverá incluir os dados dessas edificações, bem como inclusão no CCM e CNPJ;
3- IPTU dos lotes que porventura também fizerem parte do pedido;
4- CCM e CNPJ atualizado, se for o caso;
5- RRT retificadora indicando os novos lotes, se for o caso;
6- Atestado Técnico de atendimento à NBR 9050 (acessibilidade) para todos os lotes, se for o caso.
6059.2020/0006329-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: PAINMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOSS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.565.565/0001-38
COMUNIQUE-SE:
Apresentar uma declaração do responsável legal do estabelecimento informando a ciência de que as atividades de CNAE 46.45-1-01 e 77.39-0-02 não serão englobadas no Auto deLicença de Funcionamento, por não serem atividades consideradas de "baixo risco", nos termos do Decreto 57.298/2016.
ATENÇÃO:
1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
3) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, poderá ser feito através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
5) O atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;
4) plantão para dúvidas técnicas: às quintas feiras, das 09h às 12h, no mesmo endereço citado acima.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-095

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2020-0.006.322-1 RODRIGO MARTIN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1029

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Processo SEI n° 6025.2022/0008309-2
Interessado: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Local: Avenida Peri Ronchetti, 151 - Jardim Peri
COMUNIQUE-SE:
1. Apresentar solução alternativa que reduza em altura o poste apresentado ao mínimo viável tecnicamente, de forma a apresentar um conjunto de menor interferência na paisagem.
2. Apresentar, conforme requisitado na Resolução 54/CONPRESP/2018:
2.1. Justificativa técnica, assinada por profissional habilitado, sobre a necessidade da implantação da estrutura nesse local e da solução apresentada, considerando a tecnologia existente e o alcance necessário;
2.2. Relatório fotográfico do local, e fotomontagem a partir de pontos focais externos, à distância, tendo como referência a torre ou mastro, ou demais equipamentos na paisagem, tanto no nível do pedestre, como da paisagem (urbana ou natural).
Prazo: 30 dias
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
do processo SEI n° 6025.2022/0002678-1
Interessado: Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social (ANEAS) - Pateo do Colégio
Local: Pateo do Collégio, 02
COMUNIQUE-SE:
1. Apresentar projeto anteriormente aprovado para a instalação do sistema de cobertura existente no imóvel;
2. Esclarecer procedimentos, materiais e técnicas que serão utilizadas para a conexão das coberturas propostas às construções existentes;
3. Esclarecer o motivo da cobertura elevada situada na área próxima ao estacionamento não fazer parte do projeto apresentado;
4. Esclarecer de que modo a cobertura proposta se diferencia do existente, permitindo ser reconhecida como um acréscimo efetuado posteriormente ao conjunto reconstruído.
Prazo: 30 dias
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Processo SEI n° 6025.2022/0004997-8
Interessado: Lilian Victor Maia Pereira
Local: Largo Padre Péricles, s/n
COMUNIQUE-SE:
1. Para atendimento ao disposto na Resolução n° 54/Conpresp/18, apresentar:
a) Cópia da respectiva matrícula ou transcrição do Registro de Imóveis;
b) No caso de pessoas jurídicas, deverá ser apresentada documentação que comprove a qualificação do subscritor como seu representante habilitado;
c) Requerimento padrão devidamente preenchido (o requerimento entregue solicita regularização para reforma com ampliação de área).
2. Esclarecer quais procedimentos estão contemplados neste pedido de autorização: trata-se apenas da fixação do crucifixo ou também será realizado restauro da estrutura de madeira e telhamento?
3. Apresentar pranchas de desenho técnico que ilustrem não só o detalhe da fixação, mas também os elementos ao seu redor.
4. Caso a proposta diga respeito também ao restauro da estrutura de madeira e telhamento, devem ser apresentadas as pranchas com desenhos completos e memorial descritivo referentes a estes itens, sendo que não será aceita a substituição das telhas originais por "folhas termoacústicas galvanizadas".
5. Esclarecer qual material impermeabilizante será utilizado e qual será sua forma de aplicação.
Prazo: 30 dias

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNCIPAL DE SÃO PAULO ("FTMSP")

Ao 17º dia do mês de maio de 2022, às 18h00, reuniram-se em reunião ordinária realizada à distância por meio da plataforma digital Microsoft Teams, os Conselheiros Aline Torres (Secretária Municipal de Cultura e Presidente do Conselho), Terra Johari Possa Terra (Representante da Administração Direta), Carlos Eduardo Uchoa (Representante dos setores artístico e cultural), Marcelo Jaffé (Representante eleito pelos corpos artísticos do Theatro Municipal), Bruno Palazon Imparato (Representante do Conselho de Orientação Artística da FTM, eleito pelos seus demais membros) e Cassi Abranches (Representante do Conselho de Orientação Artística, eleita pelos seus demais membros).

Participaram como convidados: Danillo Nunes da Silva (Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo), Sr. Abraão Mafra, Sra. Gislene Gabriel, Sra. Alba Bomfim e Sra. Samantha Valencio. A reunião foi secretariada pelo servidor João Paulo Alves Souza da Fundação Theatro Municipal de São Paulo que lavrou esta ata e pela Senhora Bruna Laís da Secretaria Municipal de Cultura.

I – Ordem do Dia:

a)Deliberar sobre a aprovação da Assistente Administrativa de Gestão Samantha Valencio como Diretora de Gestão, conforme o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11;

b)Deliberar sobre a aprovação da Sra. Gislene Gabriel como Diretora Artística, conforme o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11;

c)Deliberar sobre a aprovação do Sr. Abraão Mafra para o cargo de Produtor Executivo da FTMSP, conforme o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11;

d)Deliberar sobre a aprovação da Maestra Alba Bomfim para a função de regente titular da Orquestra Experimental de Repertório, conforme a alínea a, inciso VII, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11;

e)Informar sobre o orçamento da Fundação Theatro Municipal dos anos 2022 e 2023;

f)Deliberar sobre a alteração da categoria salarial dos membros do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo;

II – Convite à manifestação dos presentes:

a)Dando início à reunião e verificado o quórum, a Presidente do Conselho Aline Torres, saudou e agradeceu a presença de todos, e passou a palavra ao Diretor Geral da FTMSP, Danillo Nunes, para que ele desse prosseguimento aos trabalhos;

b)O Diretor Geral realizou uma breve leitura do currículo da Sra. Samantha Valencio e elogiou os atributos profissionais da servidora, em seguida, abriu a votação para a aprovação da Sra. Samantha para o cargo de diretor de gestão da FTMSP nos termos do que exige o inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11. A indicação do Sra. Samantha foi aprovada por unanimidade;

c)Em seguida, o Diretor Geral propôs ao conselho a votação da aprovação da Maestra Alba Bomfim para a função de regente titular da Orquestra Experimental de Repertório, por indicação da presidente do conselho e cuja contratação se dará a partir de 01.07. A Presidente do Conselho pediu a palavra e ressaltou a qualidade do trabalho feito pelo Maestro Jamil Maluf, destacou as credenciais da Maestra Alba Bomfim e ressaltou a oportunidade de renovação dos cargos de gestão. A seguir foi concedida a palavra a Maestra Alba Bomfim que agradeceu a indicação a função e ressaltou sua felicidade em poder integrar a FTMSP; em seguida, o Senhor Diretor Geral, abriu a votação para a aprovação da Sra. Alba Bomfim para o cargo de regente da Orquestra Experimental de Repertório nos termos do que exige a alínea a, inciso VII do artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11. A indicação da Maestra Alba Bomfim foi aprovada por unanimidade;

d)Dando continuidade à pauta, o Diretor Geral propôs a votação da Sra. Gislene Gabriel para o cargo de Diretora Artística da FTMSP, nos termos do inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11. O Diretor Geral elogiou as credenciais profissionais da Sra. Gislene e agradeceu o trabalho do Conselheiro Bruno Imparato na Diretoria Artística. O senhor Bruno Imparato agradeceu a oportunidade pelo trabalho e elogiou as credenciais profissionais da Sra. Gislene. Em seguida foi aberta a votação, sendo a indicação da Sra. Gislene Gabriel para a função de Diretora Artística foi aprovada por unanimidade;

e)Em seguida, foi aberta a votação para a aprovação do Sr. Abraão Mafra para o cargo de Produtor Executivo, nos termos do inciso IX, artigo 12 da Lei Municipal nº 15.380/11. A Presidente do Conselho elogiou o currículo e a experiência do Sr. Abraão e ressaltou a importância da introdução de novas linguagens no Theatro Municipal, bem como a necessidade de expandir suas atividades para a periferia; o Senhor Abraão agradeceu a oportunidade e destacou a importância da difusão cultural para a sociedade; a seguir foi proposta a votação da indicação do Sr. Abraão Mafra para o cargo de Produtor Executivo, sendo aprovada por unanimidade;

f)Dando continuidade à pauta, foi exposta aos conselheiros as questões relacionadas ao orçamento da Fundação Theatro Municipal de 2022 e 2023; o Diretor Geral esclareceu que, em 2022, a elevação orçamentária das remunerações dos oficineiros das Escolas depende de prévio aumento do orçamento da Fundação, se não houver aumento do orçamento em 2023 não haverá possibilidade de aumento das remunerações; o Diretor Geral se comprometeu a negociar com outras autoridades municipais o aumento dos oficineiros. Em relação ao contrato de gestão o Diretor Geral disse que está pendente de descongelamento pela Junta Orçamentária e Financeira – JOF o montante

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

de R$ 6 milhões, o qual, mesmo deferido, deixaria o orçamento ainda 3 milhões abaixo do previsto; o descongelamento pretendido visa justamente preservar os corpos artísticos. O conselheiro Marcelo Jaffé compartilhou com o conselho a preocupação dos artistas do Theatro Municipal com esse cenário e destacou que se houver alguma atitude que os artistas possam tomar eles estão à disposição. A presidente do Conselho pediu o apoio do Conselho para tranquilizar os artistas e destacou que falar em cortes, agora, é muito antecipado; a presidente afirmou que já dialogou com outras autoridades municipais mostrando a importância do descongelamento. Por fim, Conselheiro Marcelo Jaffé destacou que os artistas são parceiros da FTMSP.

g)A seguir foi trazido ao conhecimento do conselho a questão da alteração da categoria salarial do quarteto de cordas; o conselheiro Marcelo Jaffé esclareceu que por ocasião da transição dos contratos do quarteto de contratos administrativos para contratos de trabalho regidos pela CLT, por uma questão organizacional, o QCCSP foi categorizado de maneira semelhante dos músicos da OSM que foram enquadrados na categoria fila, contudo, as atribuições do QCCSP englobam mais responsabilidade que seus correspondentes na OSM de mesma categoria e, por isso, desejam ser equiparados a categoria salarial dos Spallas da OSM. O Diretor Geral disse que uma elevação de categoria demandaria um aditamento ao contrato de gestão e solicitou ao Conselheiro Jaffé a redação de um arrazoado para que as áreas técnicas da FTMSP possam calcular o impacto desta alteração, ainda que ela só ocorra em 2023. O Conselheiro Bruno destacou que todas as áreas da FTMSP estiveram presentes na reunião de orçamento realizada hoje e que todas as áreas estão dedicadas a ajudar o Diretor Geral na elaboração do orçamento.

III – Deliberações:

a)Aprovação por unanimidade da indicação da Sra. Samantha Valêncio para o cargo de Diretora de Gestão da FTMSP.

b)Aprovação por unanimidade da indicação da Sra. Gislene Gabriel para o cargo de Diretora Artística da FTMSP.

c)Aprovação por unanimidade da indicação do Sr. Abraão Mafra para o cargo de Produtor Executivo da FTMSP.

d)Aprovação da Sra. Alba Bomfim para a função de Regente Titular da Orquestra Experimental de Repertório.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada e lavrada a presente ata.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COTIC

6016.2018/0014939-2 – SME-COTIC - Designação de Fiscais- Termos de Contrato - Com fulcro no artigo 67º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, Decreto n° 60.052/2021, Portaria n° 5.318 de 24/08/2020 e da Portaria SG n° 56/2019 de 14/01/2021, DESIGNO como fiscais das contratações vigentes em SME/COTIC - 2022, nos processos SEI: 6016.2021/0048525-4, 6016.2021/0111508-6, 6016.2018/0054973-7, 6016.2017/0039433-2, 6016.2020/0035464-6, 6016.2018/0049452-5, 6016.2021/0113748-9, 6016.2019/0040177-4, 6016.2020/0057275-9, 6016.2017/0021461-0, 6016.2017/0021461-0, 6016.2017/0056561-7, 6016.2017/0053473-8, 6016.2018/0026383-3, 6016.2022/0037592-2, 6016.2022/0035534-4, 6016.2021/0114084-6, 6016.2021/0130243-9, 6016.2021/0109523-9, 6016.2020/0012363-6, 6016.2022/0018389-6, 6016.2021/0073022-4, 6016.2021/0000224-5, 6016.2021/0000225-3, 6016.2021/0006311-2, 6016.2021/0113749-7, 6016.2021/0120645-6, 6016.2021/0114108-7, 6016.2022/0030194-5, os servidores indicados pela SME/COTIC, conforme documento SEI nº 063854163.

COORDENADORIA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO

COSERV – SME

6016.2017/0021160-2- - CONVOCAÇÃO - Interessada: FLASH ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA - CNPJ 67.983.007/0001-41. - Prezado Representante: - Fica a empresa acima referida convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento– COSERV, localizada na Rua Dr. Diogo de Faria nº 1.247 – Vl. Clementino – São Paulo/SP; SALA 313, para retirada do Ofício 660/SME-COSERV-DIGECON/INFRA/2022 e manifestação a respeito das irregularidades nos CEUS Butantã e Pq. São Carlos, referentes ao período de Maio de 2017 – Processo SEI 6016.2017/0021160-2. O horário de atendimento é das 08h às 17h.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

6016.2021/0110042-9

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição a mim conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, torno público o Técnico Conclusivo da Comissão de Prestação de Contas do PTRF da Diretoria Regional de Educação JAÇANÃ/TREMEMBÉ, expedido através da ATA nº 14/DRE-JT/2022, de 20 de maio de 2022, relativo à Prestação de Contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF - CHEQUE, período 01/07/2021 a 30/09/2021, da Associação abaixo relacionada:

Prestação de Contas RETIFICA Publicação em D.O.C. de 30/03/2022 – página 80

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA		CUSTEIO			CAPITAL		
			RECEITA	DESPESAS	SALDO	RECEITA	DESPESAS	SALDO
1	019337	EMEF CEU - JACANA	492.020,55	334.351,56	157.668,99	4.100,00	0,00	4.100,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMEMBÉ

6016.2021/0110042-9

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição a mim conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, torno público o Técnico Conclusivo da Comissão de Prestação de Contas do PTRF da Diretoria Regional de Educação JAÇANÃ/TREMEMBÉ, expedido através da ATA nº 15 / DRE-JT / 2022, de 20 de maio de 2022, relativo à Prestação de Contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF - CHEQUE, período 01/10/2021 a 31/12/2021, da Associação abaixo relacionada:

Prestação de Contas RETIFICA Publicação em D.O.C. de 06/04/2022 – página 69

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA		CUSTEIO			CAPITAL		
RECEITA	DESPESAS	SALDO	RECEITA	DESPESAS	SALDO			
1	019337	EMEF CEU - JACANA	524.805,08	105.291,80	419.513,28	4.100,00	0,00	4.100,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/ BRASILÂNDIA

PROCESSO Nº 6016.2022/0043801-0

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 06 DE 20 DE AGOSTO DE 2020, congruente com a deliberação da comissão estabelecida pela PORTARIA Nº 50, DE 07 DE ABRIL DE 2022 e em conformidade ao preceituado nos itens 4.1 ao 4.3.11 que versam sobre a documentação, torna pública a relação de candidatos inscritos aptos a participar de sorteio público no próximo dia 30/05/2022, às 11h, online, na plataforma Meet conforme segue: https://meet.google.com/acz-qifc-wpy

DRE FREGUESIA BRASILÂNDIA
AGENTES DE RECREAÇÃO

ORDEM	NOME	CPF
1	Bruna Caroline Lobo Magalhães	421.418.488-22
2	Claudia Celia Silva Gonçalves	153.791.398-09
3	Erick Rodrigues de Araújo	064387878-50
4	Eulália Silva Gotola	031.052.949-29
5	Flaviane Azevedo Tatajuba	347.993.018-29
6	Glaucinete Germano Beserra de Jesus	263.859.258-70
7	Halin Bianca Marinho	374.285.728-27
8	Jamile Silva Ferreira	345.444.578-74
9	Janete Cristina Fernandes de Sá	185.093.318-98
10	Joelma Alessandra Viviany Barros de Oliveira	285.325.678-27
11	Leila Aparecida Lopes	090.293.048-63
12	Lesliana da Silva Pesutti	043.979.018.21
13	Levilma Nascimento Rodrigues	270.658.298-71
14	Louizette Pires Bentes	205.429.958-83
15	Márcia Aparecida Rocha Correia	094.375.008-35
16	Maria José de Barros Ferreira	061.578.644-86
17	Raimunda Cajaiba de Souza	319.713.138-07
18	Renata Ribeiro Lima Bertolo	254.418.918-58
19	Rose Helena Raphael Lopes	295.262.118-71
20	Rosilene Ramos da Silva	880.128.404-72
21	Silvana da Silva Souza	183.501.248-57
22	Susana dos Santos Neves	165.865.528-18
23	Viviani de Lima Caetano	270.734.938-01

DRE FREGUESIA BRASILÂNDIA
OFICINEIROS

ORDEM	NOME	CPF
1	Hortênsia Avelino da Silva	072.367.014-59
2	Rosilene Silva Bezerra de Carvalho	258.271.078-40

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA

6016.2022/0056914-0

COMUNICADO Nº 82, DE 24 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309, publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs e Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBS.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Nome	RG	CLASS. GERAL
DEBORA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	3440496	451
RODRIGO TANNUS GALLEP	248269811	452
CHRISTIANE FORTE DANTAS	330568991	453
MEIRE LUCIA VIANA RAMOS	348079503	454
ZELITA DE SOUZA FERNANDES	358155125	455
JULIA JOANA BATISTA	189992335	456
AMANDA OLIVEIRA DE JESUS	238442172	457
ALINE DE CASSIA NOGUEIRA ORLANDO	448510479	458
ANDREIA PEREIRA	22029401X	459
ROBERTO LUIZ DA SILVA	7940773	460
SANDRA JARANDILLA BATISTA	78118554	461
REGINA APARECIDA DA SILVA MENDES	107590669	462
ELIZABETH MELO DE MESQUITA	105808465	463
MARIA IVETE DOS SANTOS	105887456	464
CELIA DA SILVA PRAES	14794985	465
SILVIA MARIA DE FARIA	138981814	466
ROSANGELA RAYMUNDO XIMENES	10288545	467
CELIA PEREIRA	127477639	468
MARIA DA CONCEICAO EVANGELISTA NEVES	13191487X	469
JAIDETE ALVES DE ARAUJOMOREIRA	12214448X	470
SAMARIA BISPO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3782234	471
MARIA CRISTINA SABATINO FERNANDES POLYDORO	116236176	472
MARIA CONCEICAO CUNHA CAETANO	194704555	473
SUELY GOMES MUZEL	141441483	474
RITA DE CASSIA LELIS MOREIRA	154706243	475
JULIA FATIMA DOS SANTOS DEGRANDI	135663672	476
MARILUCIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	11785914X	477
MARIA CRISTINA GIAMONIANO	156179817	478
MARIA MOURA MADEIRA	179238516	479
LESLIANA DA SILVA PESUTTI	159905278	480
SUELI MARGARETE FELIPE	212153547	481
CECILIA DOS SANTOS	103330628	482
IVANETE DAS NEVES FONTES	136843542	483
MARIA SONIA FARIAS DE ALMEIDA	343603470	484
ANA LÚCIA MARCOS DE SOUZA	147949555	485
ELIZABETE TOSHIHO TAIDA OTSU	122365926	486
CRISTINA MORENO GARCIA	166308158	487
MARIANA DOS SANTOS MAZIERO	122189747	488
ROSANGELA BARRETO DA CRUZ	163644974	489
ELIZABETE KAPLAR PIEDADE	16321850X	490
CRISTINA APARECIDA TIBURCIO MARCAL	161217308	491
RITA DE CASSIA MORAIS DE OLIVEIRA	137789087	492
CLEIDE ANESIA LEOPOLDINO	171138569	493
ROSA MARIA MARQUES DE SOUZA	166928148	494
REGINA CORREA E SA	151389457	495
SILVIA AMADO	109388033	496
VANDA REGINA SANTOS IVANOFF	109388033	497
MARIA LUIZA ESPOSITO	149902815	498
MARIA TERESA LEITE DE LACERDA	155415669	499
SYLVANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	178146924	500
ROSANA SILVA	18012683	501
AMAURO SANTANA	149882701	502
SARAH DAVID MUZZEL DE SOUZA	112179848	503
SOLANGE ORTIZ	94816517	504
REGINA ASSUNCAO DA SILVAVAZDA CRUZ	96013151	505
LUCINEIDE RODRIGUES DA LUZ	176945301	506
CARIOLANDO SOARES SIQUEIRA	173962968	507
VERA LUCIA LOPES CANGUSSU	177364610	508
NANCY FRIAS DE MEDEIROS FRANCA	16734836	509
ROSANA CRISTINA LEITE	194700367	510

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO

a)Diploma e Histórico Escolar da Pedagogia / Normal Superior ou Diploma e Histórico do Magistério, com a cópia da página da publicação da Lauda ou número do GDAE;

b)Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO

a) RG e CPF (caso o mesmo não esteja no RG);

b) PIS ou PASEP(caso o mesmo não esteja no RG);

c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição. Na falta apresentar atestado de quitação expedido pelo TRE, ou pela internet;

d)Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;

e)Carteira de habilitação (caso possua);

f)demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;

g)Carteira de Trabalho (cópia da página da foto, verso da folha e a página do primeiro emprego);

h)comprovante de residência;

i)comprovante de vacinação do COVID-19;

j) Para quem acumula cargos, apresentar a Declaração de acúmulo de 2022, datada e assinada pelo Diretor da Unidade.

IV - ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (TIRADO PELA INTERNET)

V – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.309, publicado em DOC 21/11/2021

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a)gestantes e lactantes;

b)maiores de 60 anos;

c)portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a)Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício ou, ainda, para outra DRE;

b)O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE de inscrição, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência.

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d)Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher classe / vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e)Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes;

f)Trazer caneta para assinatura da Ata.

g)Os servidores convocados deverão comparecer junto a DRE Freguesia/Brasilândia, **EXCETO OS QUE SE ENQUADRAM NO ÍTEM V E VI DESTE COMUNICADO**, munidos de todos os documentos acima relacionados, à Rua Leo Ribeiro de Moraes, 66 – Vila Arcádia, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

PROF. ED. INF. E ENS. FUND.I:
DATA: 27/05/2022 – Laboratório de Informática
10h30 – 451 a 510

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/ BRASILANDIA

6016.2022/0056909-3

COMUNICADO Nº 81, DE 24 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310, de 24 de novembro de 2021, publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs , Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBS.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	RG	CLASS. GERAL	CLASS. PCD
RAFAEL MENDONCA DE SOUZA	442687722	21	
RUBEN BORGES SANTOS	663762224	22	
MATHEUS CARDOSO DA SILVA	394384118	23	
CAROLINE ARAUJO BORGES	435867945	24	
PRISCILLA APARECIDA COELHO DE ARRUDA	278716428	25	
CHARLLES GOMES DE BRITO	449432786	26	
GUILHERME DE SOUZA GUIMARAES	49197498X	27	
AQUILA HENRIQUE SILVA DUDA	450777832	28	
ADRIELLE EULALIO DA CRUZ	348801051	29	
GISELE DE CAMARGO	291272617	77	2
VALQUIRIA SENA DE LIMA	448236813	30	
AROLDO TEIXEIRA PAIVA	274764702	31	
ANDRESSA SANTILLI GANDOLFI	477610456	32	
CHRISLAINE MENEZES DOS SANTOS	473785614	33	
BEATRIZ GRAZIELLE LOBO MAGALHAES	500213306	34	
VALTER WILLIAM AGNOLETTO DOS SANTOS	350329321	35	
WASHINGTON LUIZ DE CAMARGO	257561250	36	
RENATA BARBOSA DA SILVA	362885576	37	
KAMILA DE FRANCA MOURA	671631986	38	
SANDRA APARECIDA DA SILVA ALBUQUERQUE	228218378	39	
HENRIQUE CARVALHO BORSATO	369495147	40	
ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA	453061655	41	
RENATO COSTA PEREIRA	398662241	42	
JÁ CONVOCADO - PCD	204581874	43	
FATIMABELBONIDECAMARGO	141165212	44	
VALERIA APARECIDA GUIDE PADILHA	127043160	45	
NILTON DA SILVA MAIA	345719803	46	
ROSANA SHIROZE GIRALDI	11216254	47	
SUELI TEIXEIRA BARBOSA	15923041X	48	
NILTON ZIMMERMANN FONSECA	15110086	49	
CELIA SUELI GENNARI	131922889	50	

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO

a)Diploma e Histórico Escolar da Faculdade / Universidade, com a data de colação de grau, ou Diploma e Histórico Escolar do BACHAREL com a Resolução 2 na disciplina;

b)Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO

a) RG, CPF - caso o mesmo não esteja no RG;

b) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;

c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição. Na falta apresentar atestado de quitação expedido pelo TRE, ou pela internet;

d)Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;

e)Carteira de habilitação (caso possua);

f)demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;

g)Carteira de Trabalho (cópia da página da foto, verso da folha e a página do primeiro emprego);

h)comprovante de residência;

i)comprovante de vacinação do COVID-19;

j) Para quem acumula cargos, apresentar a Declaração de acúmulo de 2022, datada e assinada pelo Diretor da Unidade.

IV - ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (TIRADO PELA INTERNET)

V – Nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, de 21/12/1989, com a redação conferida pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/21, na hipótese de nova contratação de professores deverá ser observado o prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato anteriormente firmado, conforme item 06 do Comunicado n° 1.310, publicado em DOC 25/11/2021

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a)gestantes e lactantes;

b)maiores de 60 anos;

c)portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a)Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício ou, ainda, para outra DRE;

b)O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE de inscrição, sempre que tiver com a Jornada de trabalho incompleta ou ocupando vaga em Módulo sem regência.

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

d)Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e)Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes;

f)Trazer caneta para assinatura da Ata.

g)Os servidores convocados deverão comparecer junto a DRE Freguesia/Brasilândia, **EXCETO OS QUE SE ENQUADRAM NO ÍTEM V E VI DESTE COMUNICADO**, munidos de todos os documentos acima relacionados, à Rua Leo Ribeiro de Moraes, 66 – Vila Arcádia, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

EDUCAÇÃO FÍSICA:
DATA: 27/05/2022 – Laboratório de Informática
09h – 21 a 50

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0040390-0 INSTITUTO PORTO BRAGA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO EDUCACIONAL - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017, com as alterações dada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento 062576476, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento 061792701 e Setor Jurídico no documento 062607277, **INDEFIRO** a inscrição do **INSTITUTO PORTO BRAGA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO EDUCACIONAL – CNPJ nº 23.880.426/0001-82** , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

SEI 6016.2022/0056959-0

COMUNICADO Nº 59 DE 24/05/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I,**para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

Nome	Class. Geral	Class. PCD
NUBIA BARBOSA DE ALCANTARA	526	
MARIA TERESA PEREIRA DIAS	527	
LINDINALVA CONCEICAO COSTA	528	
IARA CRISTINA GADELIA DOS SANTOS	529	
EDNA PEREIRA DA SILVA MATIAS	530	
IVONE DA SILVA MENDES DOMINGUES	531	
SIMONE LIMA DA SILVA	532	
CARLA CRISTINA LONGO DE SOUZA	533	
ROSEMEIRE DE CARVALHO RIBEIRO DA SILVA	534	
ALESSANDRA ROBERTA NOCELO SOARES MAVASSORA	535	
LEONICE MIQUELIN	536	
Solange	537	
LENI PIRES OSTERMAYER	538	
Gisele	539	
MATILDES DA CONSOLACAO BARROS VICENTE	540	
SHEILA MARIA DE AZEVEDO	541	
Mercia Andrea Alves de Souza	542	
ANDREA APARECIDA MARTIN PINTO ANTICO	543	
MARIA VANDA OLIVEIRA DA VISITACAO DE SOUZA	544	
Rosana	545	
ANDREIA DE BONIS CIRILO	546	
NANCY LUGATO	547	

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente